

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Luis Henrique M. Valente

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Isabela Oliveira Taveira

Secretária Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Sergio Magalhães Souza

Secretário Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Diego Aldano da Silva

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Assistência

Social (Interino)

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e

Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1815/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a devolução da **Prefeitura Municipal de São Gonçalo**, acerca de cessão de servidora municipal, nos termos do Ofício/SEI-nº 447/SEMAD/SUBRH/CIF/2026,

RESOLVE:

Art. 1º - RECEBER a servidora pública municipal **SABRINA DA SILVA FERREIRA ROCHA**, ocupante de cargo efetivo de Professor Orientador Pedagógico, Matrícula nº 357201, a contar de 09/06/2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 11 de junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1816/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1707/2026, de 05 de maio de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 15 de junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1817/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **FELIPE ARAÚJO RODRIGUES**, para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, Símbolo **AE**, a contar de 27 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 16 de junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1818/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. **IGOR DUMAS DA SILVA CORREA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA COMUNICAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de Junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 16 de Junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1819/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **IGOR DUMAS DA SILVA CORREA**, para exercer a função de **Supervisor do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF**, conforme a Lei nº 1166, de 15 de dezembro de 2003, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 16 de junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

PORTARIA Nº 1820/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **NILCÉA DA CUNHA MENDONÇA SILVA** – mat. 2001984, para exercer a função de **Gestor de Contratos nos Processos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, com efeitos a contar de 06 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 16 de junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 1821/2026

O Prefeito Municipal de Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **WALCKER LOPES MACHADO** para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO DA COMUNICAÇÃO**, Símbolo **AAD-1**, a contar de 01 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Rio Bonito, 16 de junho de 2026.

**MARCOS ABRAHÃO
PREFEITO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 016/2026-DEGETRAN

Dispõe sobre Revogação da Portaria Nº005/2026 – DEGETRAN, extinguindo 02 vagas de estacionamento exclusivas para Ordem dos Advogados do Brasil 35ª Subseção (OAB) na Avenida Sete de Maio, número 43, Centro, Rio Bonito.

O DEPARTAMENTO GERAL DE TRÂNSITO DE RIO BONITO (DEGETRAN), no uso das atribuições que lhe conferem o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei nº 9.503/1997, em especial os artigos 24, 25 e 26, resolve:

Art. 1º. Revogar a **Portaria Nº 005/2026 – DEGETRAN**, extinguindo 02 vagas de estacionamento exclusivas para Ordem dos Advogados do Brasil 35ª Subseção (OAB) na Avenida Sete de Maio, número 43, Centro, Rio Bonito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Bonito, 16 de Junho de 2026.

**Lucinei de Souza Penco
DIRETOR DEPARTAMENTO DE TRANSITO / MAT.3255**

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº17/2026

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A Vigilância Sanitária do município de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES nº 1058 de 07 de novembro de 2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao seguinte estabelecimento:

Empresa: BOANERGES CORREA DE SÁ & CIA LTDA, **Endereço:** Rua XV de Novembro, nº 199, Centro, Rio Bonito/RJ, **CNPJ:** 31.513.872/0001-87, **Protocolo nº:** 4.457/2026, **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Siqueira de Carvalho Farmacêutica
CRF: 7160
Matrícula: 282601

PORTARIA Nº18/2026

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A Vigilância Sanitária do município de Rio Bonito, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução SES nº 1058 de 07 de novembro de 2014, **resolve**:

Art.1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamento ao seguinte estabelecimento:

Empresa: DROGARIA CARVALHO E MOURA LTDA, **Endereço:** Avenida 03, S/N, Lote 25, Quadra 05, Parque Andréa, Rio Bonito/RJ, **CNPJ:** 20.362.837/0001-98, **Protocolo nº:** 4.494/2026, **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01** - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas. **CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tatiana Siqueira de Carvalho Farmacêutica
CRF: 7160
Matrícula: 282601